

LEI Nº 1.455 / 2008

Denomina de VEREADOR OZIEL VIEIRA SAMPAIO "OZÍM", a Sala onde funciona a Secretaria que está localizada no Edifício Vereador João Fagundes Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de VEREADOR OZIEL VIEIRA SAMPAIO "OZIM", a Sala onde funciona a Secretaria que está localizada no Edificio Vereador João Fagundes Filho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 19 de Dezembro de 2008.

Adler Primeiro Damasceno Girão Prefeito Municipal





## **JUSTIFICATIVA**

OZIEL VIEIRA SAMPAIO "OZIM", nasceu na localidade de Zacarias, município de Aracoiaba, no dia 05 de Outubro de 1933, filho de José Francisco Sampaio e Maria Emidia Vieira Sampaio.

Foi agropecuarista, comerciante, proprietário do primeiro socorro farmacêutico naquele Distrito (denominada Farmácia São João Batista) e que existe até os dias atuais, responsável pela Igreja de São João Batista (Aruaru), Vereador no período de 1983 a 1988 e Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova no biênio de 1985-1986.

Em 1958, casou com Iolanda Célia Lopes Sampaio e dessa união nasceram 10 (dez) filhos, sendo 6 (seis) homens e 4 (quatro) mulheres, com destaque para José Osivaldo Lopes Sampaio (Valdim) que é Vereador desde 2001 e Presidiu a Câmara Municipal no biênio 2005-2006.

Sempre mostrou-se preocupado com os problemas existentes no distrito de São João do Aruaru, onde fixou residência desde o ano de 1940, participando de todos os movimentos que tinham como finalidade encontrar alternativas para melhoria da vida do povo daquela região.

Homem justo e pai dedicado, nunca deixou de atender aqueles que o procuravam.

Deixou como herança para o povo de São João do Aruaru, uma lição de vida com dignidade, abnegação e dedicação permanente ao povo e seus reclamos e ansiedades.

JOSÉ OSIVALDO LOPES SAMPAIO

- Vereador -

